

Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2018 do COMDEMA/FMMA

Ata da décima segunda reunião ordinária de 2018 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, realizada em conjunto com o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA no dia doze de dezembro do ano de 2018 às catorze horas no Centro de Educação Ambiental de Franca e Região, localizado no Jardim Zoobotânico, Avenida São Francisco de Assis nº 1.000, Franca/SP. Às catorze horas, Senhor Rui Engrácia Garcia Caluz, Presidente do FMMA, constatou falta de quórum para o início da reunião. Em cumprimento ao Regimento Interno, a reunião foi iniciada, então, às catorze horas e trinta minutos com a leitura da pauta. Senhor Rui colocou em votação a aprovação da ata da 10ª reunião ordinária, qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Senhor Rui colocou em votação a ata da 11ª reunião ordinária, que também foi aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade. Dando sequência à pauta, Senhor Rui explicou a necessidade de se formar comissões para analisar os Estudos de Impacto Ambiental/Relatórios de Impacto Ambiental - EIA/RIMA contidos nos processos encaminhados pela Secretaria de Planejamento Urbano para cessão de certidão de uso do solo. Doutora Mônica Aparecida Haddad questionou se a análise dos documentos seria competência do COMDEMA. Em resposta, Senhora Eliana leu o inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.275/2015 que diz ser competência do COMDEMA “deliberar, com base em estudos técnicos, sobre o uso, ocupação e parcelamento de solo, no que se refere às áreas de interesse ambiental”. Já o Senhor Alex Henrique Veronez expôs sua preocupação se o COMDEMA teria competência técnica para análise de documentos complexos como aqueles. Preocupação compartilhada pelo Capitão PM Lázaro Antônio Felício Felício, que acrescentou que a Prefeitura estaria passando uma responsabilidade indevida para o Conselho. Para a Senhora Ângela Maria Pimenta, o fato de o COMDEMA analisar os EIA/RIMA pode passar a impressão de que a Prefeitura não precisaria de um corpo técnico interdisciplinar na área ambiental que assumisse essa tarefa. Apesar dessas ponderações, o Senhor Rui alertou que o COMDEMA não pode se eximir de se manifestar sobre a questão. A convidada Senhora Rejane Barbosa ressaltou que os documentos submetidos ao COMDEMA contam com mais credibilidade. Senhor Rui lamentou que o quadro da Prefeitura esteja bastante defasado e propôs uma moção para o Prefeito Gilson de Souza no sentido de ampliar o quadro ambiental com contratações de funcionários capacitados como Geólogo, Biólogo, Engenheiro Ambiental, Técnico em Meio Ambiente, Gestor Ambiental, entre outros. O convidado, Senhor Maurício Mayor sugeriu a contratação de uma consultoria ambiental por parte da Prefeitura de Franca para análises desses processos e emissão de pareceres para submissão ao Conselho, como tem acontecido no Município de Ibiraci/MG. O convidado Senhor Matheus Mayor lembrou a Resolução CONAMA nº 237 que define o prazo máximo de doze meses para

Elg.

emissão de pareceres no caso de licenciamento ambiental. Para o Senhor Luciano Reami, os interessados poderiam apresentar um resumo dos impactos positivos e negativos que seriam analisados pelo COMDEMA. O convidado Senhor Fransérgio Freitas, que apresentou o EIA/RIMA de um empreendimento de 52 lotes, ressaltou que, em função de ser um documento extenso, ele providenciou seis cópias digitalizadas com o objetivo de facilitar a análise. Destacou o ineditismo do documento apresentado, citando o projeto de captação de água, que ainda não contava com diretriz por parte da SABESP. Senhor Rui ponderou que a análise daquele documento poderia resultar em um aprendizado para os profissionais que compõem a comissão. Senhor Matheus ressaltou que, embora o documento seja grande, o que seria analisado seria apenas o Relatório de Impacto Ambiental. Senhor Rui colocou em votação se a comissão deveria ser formada e a maioria dos conselheiros votou favoravelmente. A comissão foi composta pelos seguintes segmentos e membros: Polícia Ambiental, SABESP, Sindicato Rural, CATI, Mônica Aparecida Haddad, Ângela Maria Pimenta, Sidney Carvalho Elias e Daniela de Prá. Senhora Eliana alertou para a necessidade de consultar a Procuradoria Jurídica da Prefeitura sobre o Decreto nº 9.160/2008 que aprovou o Manual de Procedimentos Operacionais do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca, no tocante a quem poderá obter recursos do FMMA. Senhor Rui, Senhor Alex e Senhora Ângela Maria Pimenta se comprometeram a realizar essa consulta. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Justificaram suas ausências os Senhores Adriano Rodrigues Moreira Tosta, Maurício de Azevedo Valentini, Célio Augusto Rodrigues Pereira, Marco Antônio Franceschi, Lázaro Antônio Reinaldi e a Senhora Alba Regina Barbosa Araújo. Eu, Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti lavrei a presente ata que assino com os demais participantes da reunião.

Rui Engrácia Garcia Caluz _____

Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti _____ *E. Giuberti*

Mônica Aparecida Haddad _____ *M. Haddad*

João Guilherme Rosa Flávio Castro _____

Estevão Urbinati _____

Benedito Donizetti dos Santos _____

Lázaro Antônio Felício _____

Luciano Reami _____ *Luciano Reami*

Luisa Léia Jacintho Pucci _____

Welton de Araújo Cintra Júnior _____ *Welton*

Edson Castro do Couto Rosa _____

José Augusto Freixes _____ *J. Freixes*

José Roberto Nascimento Freitas

Sidney Carvalho Elias

Alex Henrique Veronez

Ângela Maria Pimenta

